

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia
Coordenação-Geral de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01240.000692/2023-21

Referência: Despacho INT_DISUP (11936134)

Interessado: DIAPI

Assunto: Dispensa de licitação com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2021

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação solicitada, apresentadas pela DIAPI e DINTE, divisões que detêm o conhecimento temático para o objeto;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido pela DIAPI junto à contratada (11862575), em respeito ao inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual Residual Atuação Estratégica (11787865), em respeito ao inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

Considerando a declaração de disponibilidade orçamentária realizada pela DIPOC (11914422) em respeito ao inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

Considerando a declaração de dispensa de licitação emitida pela CONEG (11915905) e a permissão legal do inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise documental da DISUP realizada na Lista de Verificação (11935079) e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo Regimento Interno do INT e delegadas pela Direção na Portaria INT nº 192, de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U. nº 117 de 23 de julho de 2022, Seção 2, página 7, delibero nos seguintes termos:

a. AUTORIZO, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação ora pretendida;

Encaminhem-se os autos à DISUP para continuidade da instrução processual.

Marcia Gomes de Oliveira

Coordenadora Geral de Administração

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira, Coordenador-Geral de Administração**, em 08/05/2024, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11939774** e o código CRC **FD46FA37**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01240.000692/2023-21

SEI-INT nº 11939774